



DECRETO Nº 5736 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

**DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA
TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MISSAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de acordo com o Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012 e

CONSIDERANDO que o Município de Missal e todo o Estado do Paraná tem sido afetado por uma estiagem histórica e crise hídrica;

CONSIDERANDO as dificuldades extremas enfrentadas pelos produtores em geral (pastagens, cultivares, criadores de suínos, bovinos, aves, produtores de leite, hortifrúti e outros), devido à escassez de chuvas e aumento da temperatura, que tem prejudicado a produção e colheita;

CONSIDERANDO que muitos produtores rurais, de toda cadeia produtiva primária, financiam junto às instituições bancárias a produção agropecuária e muitos não possuem o seguro agrícola e, devido à escassez de chuva e elevadas temperaturas não irão produzir o suficiente para sanar as dívidas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.889, de 22 de dezembro de 2021 que reconhece a continuidade da situação de emergência hídrica em todo o Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.002, de 30 de dezembro de 2021 que "Declara Situação de Emergência nas áreas dos Municípios atingidos por ESTIAGEM (1.4.1.1.0.), de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)"

DECRETA



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ




Art. 1º - Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA para todos os fins de direito no Município de Missal, Estado do Paraná, em razão do alto nível de estiagem e crise hídrica.

Art. 2º - Os órgãos e entidades do Município de Missal ficam autorizados a realizarem as comunicações necessárias às ações de conscientização da população quanto à economia e uso racional da água.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSAL, 06 DE JANEIRO DE 2022


Eugênio Schwendler
Prefeito Municipal
em exercício



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná